DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2753, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2289.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

03 01 00 IPREM - SALES

422	09.272.0013.2047.0000	Previdência Social e Segurados	200.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
423	09.272.0013.2047.0000	Previdência Social e Segurados	40.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-240.000,00

03 01 00 IPREM - SALES

433	09.272.0013.2048.0000	Previdência Social e Segurados	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
434	09.272.0013.2048.0000	Previdência Social e Segurados	-40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
439	99.999.0999.9999.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 08 de dezembro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

Pregão Presencial nº 022/2023

Processo nº 222/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 9.658,05 METROS DE CERCAS DE ARAME FARPADO/LISO, PARA ATENDER CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS

De acordo com informação do setor jurídico, nos termos do artigo 165, II § 2º da Lei 14.133/21, abre-se prazo para contrarrazões, um prazo de três (03) dias para a Empresa vencedora KHALED CESAR RIBEIRO se manifestar.

Intime-se

Publica-se

Sales, 14 de dezembro de 2023

LECY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 216/2023, modalidade Concorrência Pública nº 01/2023.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação a empresa vencedora do certame, ou seja, à **MARCO ANTONIO PEDROSO**, inscrito no do CPF n. 159.318.368/29, pelo valor:

MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais);

TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em doze (12) meses.

Sales/SP, 13 de dezembro de 2023.

SHEILA BASROS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência nº 01/2023
Procedimento Licitatório nº 216/2023

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.183 de 10 de Dezembro de 2020, localizado na Praia do Cervinho, no Município de Sales/SP, para exploração comercial para venda de bebidas e alimentos em geral, uma edificação localizada na Praia do Cervinho, objeto da matrícula nº 19.193, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês, SP, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

EMPRESA: MARCO ANTONIO PEDROSO.

MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais);

TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em doze (12) meses.

VIGENCIA: 13/12/2023 A 13/12/2024.

ASSINATURA: 13/12/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 DE 12 DE dezembro DE 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **04 (quatro) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **ADRIANO GIAMPANI,** portador/a do ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE**, a ser usufruída no intervalo de **12/12/2023 a 15/12/23.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 12 de dezembro de 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente da Câmara Municipal

.....